

RESOLUÇÃO Nº 048/2019 – CONSUNI

Referenda “in totum” a Resolução nº 045/2019 – CONSUNI, que “Altera a Resolução nº 041/2019 – CONSUNI, que “Constitui a Comissão Eleitoral Central para organizar e operacionalizar as eleições aos cargos de Reitor e Vice Reitor da UDESC – Gestão 2020-2024, em conformidade com o art. 55 do Estatuto da UDESC, combinado com o art. 15 do Anexo Único da Resolução nº 034/2019- CONSUNI.””.

O Vice Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 18235/2019, tomada na sessão de 27 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica referendada “in totum” a Resolução nº 045/2019 – CONSUNI, que “Altera a Resolução nº 041/2019 – CONSUNI, que “Constitui a Comissão Eleitoral Central para organizar e operacionalizar as eleições aos cargos de Reitor e Vice Reitor da UDESC – Gestão 2020-2024, em conformidade com o art. 55 do Estatuto da UDESC, combinado com o art. 15 do Anexo Único da Resolução nº 034/2019- CONSUNI.””.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 27 de agosto de 2019.

Profº. Leandro Zvirtes
Vice Presidente do CONSUNI